



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 31/67

Dispõe sobre créditos adicionais

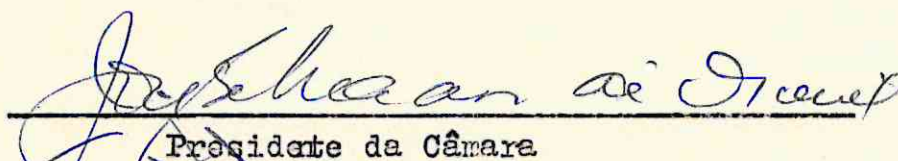
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

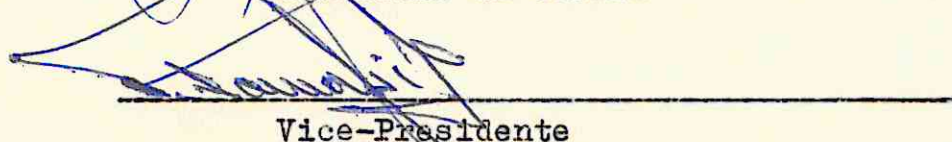
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$848,72 (oitocentos e quarenta e oito cruzeiros novos e setenta e dois centavos), para ocorrer às seguintes despesas:

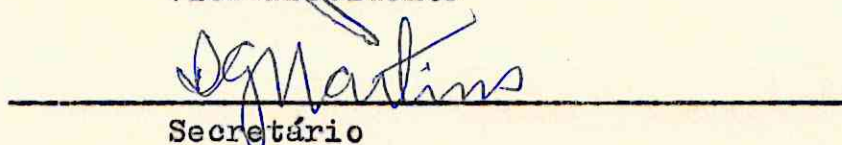
	NCr\$
Aquisição de cadeiras de ferro para serem doadas a engraxates pobres.....	350,00
Custeio de jantar no dia 15 de agosto dêz ano, quando da inauguração da luz da CEMIG	498,72

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1967.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário